



PORTARIA Nº. 15/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

Câmara Municipal de São Simão
PROTÓCOLO
Registro Nº: 4914
Livro: 30, 03 Fls: 92/93
Data: 30, 03, 2021
Carionário (a): Carla
Protocolo

“Dispõe sobre ponto facultativo em feriado da Semana Santa no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, Vereador **LUCAS BARBOSA VASCONCELOS**, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto Municipal nº 483 de 29 de março de 2021 que decreta ponto facultativo nas repartições do Município, nos dias 1º e 2 de abril de 2021, Quinta-feira e Sexta-feira Santa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14, inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão, Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo às atividades de expediente interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos dias 1º e 02 de abril do corrente ano, em função da Semana Santa e o Feriado Nacional da Paixão de Cristo, ressalvada a preservação e o funcionamento do serviço de vigilância patrimonial desta Casa de Leis.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de São Simão, Estado de Goiás, aos trinta dias do mês de março do ano de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
LOCAL: Placard Câmara
DATA BASE: 30/03/2021
DOCUMENTO: Portaria nº 15/2021
PERÍODO PUBLIC: / /
Carla
FUNSIONÁRIO

LUCAS BARBOSA VASCONCELOS
Câmara Municipal
Presidente